



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 816/2002 DE: 10/01/2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) – Colocar à disposição da **SANEPAR DE IBAÍTI/PR**, o servidor público municipal **EVERTON LUIZ NOBILE**, portador do RG: 6.139.536-9 e CPF: 019.276.679-17, pelo período de: **02/01/2002 à 31/12/2002**, ficando revogada a portaria de n.º 667/2001.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dois. (10/01/2002).


ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

02 / 2005

o / Financeiro

Página 13

Veículo	Máquina		Máquina
10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
10.000,00	10.000,00	0,00	20.000,00
47.000,00	51.000,00	45.000,00	59.000,00
47.000,00	51.000,00	45.000,00	59.000,00
2002	2003	2004	2005
global	global	global	global
10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00
92.000,00	99.500,00	97.000,00	123.500,00

2002	2003	2004	2005
100%			
11.000,00	0,00	0,00	0,00
11.000,00	0,00	0,00	0,00
100%	100%	100%	100%
3.000,00	3.200,00	3.300,00	3.500,00
3.000,00	3.200,00	3.300,00	3.500,00
14.000,00	3.200,00	3.300,00	3.500,00
14.000,00	3.200,00	3.300,00	3.500,00

o / Financeiro

Página 14

2002	2003	2004	2005
33%	25%	20%	17%
157.000,00	108.500,00	88.000,00	65.500,00
157.000,00	108.500,00	88.000,00	65.500,00
157.000,00	108.500,00	88.000,00	65.500,00
157.000,00	108.500,00	88.000,00	65.500,00
2002	2003	2004	2005
	14	14	14
30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00
30.000,00	31.000,00	32.000,00	33.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 815/2002 DE 10/01/2002
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, usando de suas
atribuições legais que lhe conferem o
Art.66, inciso 6, do Título II, Capítulo I,
Seção II, da Lei Orgânica do Município de
27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) - EXONERAR por motivo de
falecimento, o Servidor Público Municipal
NILSON APARECIDO BARBOSA, do cargo
efetivo que ocupava de Auxiliar de
Serviços Gerais, retroativo a data do Óbito
ocorrido no dia 28/12/2001.

Art. 2º) - Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUM-
PRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos
dez dias do mês de Janeiro de dois mil e
dois. (10/01/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 818/2002 DE: 10/01/2002.
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66,
Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II,
da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/
90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Nomear, os servidores abaixo
para comporem a COMISSÃO DE AUTO-
DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS, ficando
revogada a portaria de n.º 673/2001 de:
22/01/2001.

-Presidente: ANTONIO VINCENZI
-Membros: JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA
DIRCEU DO NASCIMENTO

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

COMUNIQUE-SE. PUPLIQUE-SE. CUM-
PRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
dez dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e dois.(10/01/2002).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IBAITI - ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 816/2002 DE: 10/01/
2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas
atribuições que lhe conferem o Art. 66,
Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II,
da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/
90,

RESOLVE

Art. 1.º) -Colocar à disposição da
SANEPAR DE IBAITI/PR, o servidor pú-
blico municipal EVERTON LUIZ NOBILE,
portador do RG: 6.139.536-9 e CPF:
019.276.679-17, pelo período de: 02/01/
2002 à 31/12/2002, ficando revogada a
portaria de n.º 667/2001.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

COMUNIQUE-SE. PUPLIQUE-SE. CUM-
PRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos
dez dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e dois.(10/01/2002).

ROQUE JORGE FADEL

PREFEITO MUNICIPAL